ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
37.925 — PIUMHI — MG

RESOLUÇÃO Nº 003/88

(Designa outro local para a Sessão Solene do dia 26 de Março de 1988)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, faz saber que a Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 13, item XX da Resolução nº 04/73, de 13/12/73, aprovou e ela promulga a seguinte R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica designado o recinto do Salão do Piumhi Tênis Clube, localizado à Praça Dr. Avelino de Queiroz, nesta cidade para a realização da Sessão Solene do dia 26 de Março de 1988, a partir das 17,30 horas, quando serão agraciados com o Título de Cidadão Honorário as personalidades constantes das Resoluções16/87, 17/87, 18/87, 20/87, 21/87, 23/87, 24/87,26/87, 27/87, 28/87, 30/87, 32/87, 33/87, 34/87, 35/87, 37/87, 38/87, 40/87, 42/87 e 45/87; e com o Diploma de Honra ao Mérito as personalidades constantes das Resoluções 19/87, 22/87 , 25/87, 29/87, 31/87, 36/87, 39/87 e 41/87.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 1988.

JOÃO INÁCIO PEREIRA - Presidente

ALAOR CAETANO DE OLIVEIRA - V.Pres.

OSMAR REZENDE DA SILVA - Secretário